



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0250/2022-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0250/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede na R Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, e-mail: cwbcare@medicalprodutos.com.br Telefone: (41) 3042.0996 / 3042.0997, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo SR. CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF: 035.501.499-80 / RG: 8.300.579-3 SESP/PR, R Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140. Acordam em apostilar o Contrato nº **0250/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22002 – SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208071/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 15 de Ago de 2022.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
Secretária Executivo  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 021.520.343-98

2. Adrielly  
CPF: 079.396.803-69

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.